



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 039/13 – CEDECONDH**

**Inclui a efeméride Dia do Torcedor Colorado no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 17 de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2013.

  
Vereador Mario Fraga,  
Relator.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. N° 1846/13  
PLL N° 192/13  
Fl. 02**

**PARECER N° 039 /13 – CEDECONDH**

**Aprovado pela Comissão em 08-10-2013.**

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Luiza Neves

Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidenta

Vereadora Monica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa